

PROJETO PEROBAS – PRODUTOR DE ÁGUA

TERMO DE REFERÊNCIA

- ELABORAÇÃO DOS PIP'S - PROJETOS INDIVIDUAIS DAS PROPRIEDADES



1. OBJETIVO

Revitalização da Bacia Hidrográfica do Córrego Perobas - Município de
Doresópolis/MG

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE (PIP's)

Projeto é um conjunto de elementos que expressam o propósito de atuar sobre uma determinada realidade, caracterizada a partir da análise de um contexto, mediante decisões técnicas de obras ou serviços, com vistas ao equacionamento de situações.

Com isto, para o Projeto Perobas – Produtor de Água - Programa Produtor de Águas, ressalvado o pagamento de serviços ambientais, um Projeto Individual da Propriedade

– PIP deve apontar ações que implementem estruturas e práticas técnicas em locais e situações específicas visando a geração de serviços ambientais.

1 - CAPA

Apresentação de informações gerais que permitem nomear e identificar o projeto e quem o elaborou. Deverá constar neste item a Identificação do projeto e o município onde ocorre. Dados do proprietário do imóvel rural e da propriedade. Ainda, a identificação do responsável técnico pela elaboração do projeto.

2 – RESUMO DO PROJETO

Em 15 linhas, no máximo, descreva o projeto incluindo, obrigatoriamente, a metodologia a ser utilizada, os objetivos específicos e os resultados esperados dentro do período de execução. Ele deve apresentar a proposta integral do projeto. Seja claro e objetivo, incluindo as informações essenciais ao entendimento do projeto. Importante: o resumo também será utilizado para fins de divulgação. Certifique-se de que ele apresenta as informações básicas do projeto, tais como: onde acontece, qual o problema identificado a ser trabalhado, qual a solução proposta, como e em quanto tempo e quais os resultados esperados.

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A Identificação do Projeto deve ser preenchida conforme esclarecimentos a seguir:

3.1 Identificação do Projeto

3.1.1 Nome do proprietário: Informar o nome do proprietário do imóvel provedor do Serviço Ambiental.

3.1.2 Endereço do proprietário: Informar o endereço do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

3.1.3 Contato: Informar telefone e / ou correio eletrônico do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental em proposta.

3.1.4 RG: Informar número do Registro Geral (RG) do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

3.1.5 CPF: Informar número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do proprietário do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

3.1.6 Nome da propriedade: Informar o nome do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental indicado pelo documento de posse apresentado.

3.1.7 Área Total da propriedade: Informar a área total do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental indicado pelo documento de posse apresentado.

3.1.8 Documento de ocupação da terra: Informar o nome do documento que legitima a posse da propriedade provedora do Serviço Ambiental.

3.1.9 Endereço da propriedade: Informar o endereço do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental.

3.1.10 Trecho da bacia: Imagem do trecho da bacia hidrográfica onde se insere o imóvel.

3.1.11 Localização: Apresentar um croqui ou mapa que permita a localização do imóvel rural provedor do Serviço Ambiental em relação ao trecho da bacia.

3.1.12 Cadastro Ambiental Rural: Informar o Recibo de Inscrição do imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural.

3.1.13 Técnico Responsável: Informar o nome do técnico responsável pelo projeto e o respectivo número de registro e nome do órgão de representação de classe.

3.1.14 Enquadramento: Informar em qual(is) Modalidade(s) a proposta se enquadra e respectiva área (em hectare), conforme tabela abaixo: Destaca-se que esta informação é a base para apresentação e descrição das modalidades previstas.

Modalidades	Área (hectares)
I – Conservação e Recuperação da Cobertura Vegetal Natural.	

II – Conservação de Solo e Água.	
III – Regularização Ambiental e saneamento rural.	
Total	

4. O PROJETO EXECUTIVO DEVERÁ CONTER:

4.1 Levantamento Topográfico: Apresentar planta planimétrica da propriedade rural, em escala 1:5000 e detalhamento em escala 1:1000, identificando e quantificando (em hectares e de acordo com a legislação vigente) as áreas onde serão implantadas as práticas nas modalidades as quais o PIP se enquadrar:

- I. Conservação e Recuperação da Cobertura Vegetal Natural;
- II. Conservação de Solo e Água;
- III. Regularização Ambiental e saneamento rural.

Apresentar descrição detalhada de seus atributos naturais e edáficos: posição na paisagem, relevo, tipo de solo, capacidade de uso, nascentes, cursos hídricos, reservas legais, remanescentes de vegetação nativa, etc.

4.2 Memorial Descritivo: Descrever detalhadamente as informações que constam no mapa da propriedade rural de acordo com cada modalidade, informando as coordenadas geográficas do polígono do imóvel rural e das áreas provedoras dos serviços ambientais.

4.3 Histórico de uso do solo: Apresentar um histórico de uso do solo da(s) área(s) do projeto, bem como as principais tarefas realizadas e insumos utilizados.

4.4 Custos envolvidos: Apresentar memória de cálculo para implantação e manutenção do projeto. Quantidade e Valor R\$, das Cercas, Mudas, Barraginhas, Terraços, etc.)

4.5 Cronograma executivo: O cronograma executivo tem por finalidade demonstrar a cronologia da execução física do projeto. É interessante estruturá-lo por meta e atividade e organizar sua apresentação por mês.

4.6 Proposta do Produtor Rural: O Responsável Técnico deverá apresentar o Anexo II, deste Termo de Referência, preenchido com a descrição das ações propostas nas modalidades e suas respectivas áreas (Preencher as duas primeiras colunas). Após

o preenchimento desses campos, o formulário deverá ser assinado pelo Responsável Técnico.

4.7 Responsável Técnico: Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pela elaboração do PIP.

5. O PIP DEVERÁ CONTER ESPECIFICAMENTE P/ CADA MODALIDADE:

5.1 Modalidade I – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente da conservação e recuperação da cobertura vegetal natural

5.1.1 Laudo técnico: Apresentar Laudo Técnico caracterizando o estágio de desenvolvimento e/ou degradação das APP's, Reserva Legal e de cada remanescente de vegetação nativa.

5.1.2 Fitofisionomia: Qualificar a fitofisionomia de cada APP e/ou Reserva Legal e/ou remanescente de vegetação nativa, apresentando lista das principais espécies arbóreas observadas.

5.1.3 Projeto Técnico: Apresentar projeto técnico para a recuperação¹, conservação² e/ou manutenção das APP's, Reserva Legal e remanescentes de vegetação nativa, dimensionado a área a ser recuperada, técnicas de recuperação a serem utilizadas, espaçamento e número de mudas a serem implantadas na(s) área(s) do projeto.

5.2 Modalidade II – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas de conservação de solo e água

5.2.1 Caracterização: Apresentar um diagnóstico da situação da área, caracterizando o problema apontado e justificando a aplicação de ações.

¹ Para as **modalidades de recuperação**, importante destacar que a recuperação florestal exige diversidade elevada, compatível com o tipo e vegetação nativa ocorrente no local. Apresentar informações em detalhe sobre a metodologia de recuperação a ser adotada para a área (plantio total, enriquecimento, recuperação natural e nucleação). Caso reflorestamento, apontar as espécies, descrever o plantio e manutenção. Independente da metodologia, juntar cronograma executivo.

² Para as **modalidades de conservação**, apresentar em detalhe as ações voltadas à conservação da cobertura vegetal nativa destas áreas protegidas, pelo proprietário. Destaque o cercamento e ações protetivas, quanto ao fogo e manejo.

A caracterização visa o conhecimento de suas dimensões e características; clarificar as ações planejadas à realidade na qual se pretende intervir; Quando possível, a caracterização deverá incluir dados quantitativos e qualitativos.

Informar a existência de programas e projetos em execução na área de abrangência do projeto que possam ser articuladas às ações do projeto.

5.2.2 Projeto Técnico³: Apresentar projeto técnico, dimensionado todas as atividades e ações necessárias à adequação ambiental da propriedade em relação à conservação de solo na(s) área(s) do projeto, bem como as ações necessárias para a manutenção dessas atividades.

Para esta modalidade, importante enfatizar que ações tem os objetivos de aumentar a capacidade de infiltração e retenção de águas pluviais na área. Caracterizar a obra quanto ao tipo (terraços em nível, terraços em desnível, caixas de contenção, canal escoadouro, controle de voçorocas e etc).

Discorrer sobre práticas complementares recomendadas, como: práticas vegetativas e edáficas visando proteger o solo do impacto das gotas de chuva, melhorar a infiltração de água no solo e diminuir o escoamento superficial (calagem, adubação, implantação de cobertura vegetal, manejo das pastagens, reflorestamento, isolamento da gleba, subsolagem e etc.)

5.2.3 Cálculo do Percentual de Abatimento de Erosão: Apresentar Memorial de cálculo do percentual de abatimento de erosão (P.A.E.), conforme Edital de Chamamento Público.

5.3 Modalidade III – Prover Pagamento por Serviços Ambientais decorrente de práticas de regularização ambiental e saneamento rural

³ O **objetivo** do projeto deve refletir sua finalidade, ou seja, o que se pretende alcançar com a sua realização. Ele deve abranger os resultados e a situação esperada ao final da execução do projeto. Portanto, sua descrição deve ser clara e realista; As **metas** são as etapas necessárias à obtenção dos resultados, as quais, em sua somatória, levarão à consecução do objetivo. Para sua melhor definição, devem ser:

Mensuráveis (refletir a quantidade a ser atingida)

Específicas (remeter-se a questões específicas, não genéricas)

Temporais (indicar prazo para sua realização)

Alcançáveis (ser factível, realizável)

Na **descrição das atividades**, devem ser apresentados os métodos e as técnicas que serão empregados na realização das metas (ou seja: significa informar "como" e "com o quê" será realizada cada meta).

A **metodologia** é o referencial teórico do projeto, que permitirá o entendimento de como ele será realizado na prática. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das **metas e de suas atividades no tempo e no espaço**. Informações adicionais, tais como: mapas, fotografias, croquis e outros documentos específicos, poderão ser anexados, conforme a necessidade e a relevância de cada um.

5.3.1 Caracterização: Apresentar um diagnóstico da área identificando, mapeando e descrevendo as formas de utilização dos recursos hídricos na propriedade e os procedimentos de regularização (outorga ou certidão de uso insignificante); identificar, mapear e caracterizar as atividades produtivas desenvolvidas na propriedade e os procedimentos de regularização (Não Passível, Autorização Ambiental de Funcionamento ou Licenciamento Ambiental); Identificar se o proprietário possui o Cadastro Ambiental Rural; identificar, mapear e caracterizar os lançamentos de efluentes líquidos e resíduos sólidos, estimando seu volume e peso.

5.3.3 Projeto Técnico: Apresentar projeto técnico executivo, dimensionando todas as atividades e ações necessárias para o tratamento, disposição e destinação final adequada dos efluentes líquidos e resíduos sólidos, incluindo as embalagens de agrotóxicos.

6. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Informar o nome do técnico responsável pela elaboração do projeto e o respectivo número de registro e nome do órgão de representação de classe. O projeto deverá ter todas as páginas rubricadas e a página final assinada pelo responsável técnico.

Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

7. DA FORMA DA APRESENTAÇÃO

Cada PIP deverá ser apresentado em duas vias impressas em pastas separadas e identificadas, e uma via digital, minimamente da seguinte forma:

7.1 Capa

7.2 Resumo do Projeto

7.3 Identificação do Projeto

7.4 Levantamento Topográfico

7.4.1 Mapa da propriedade rural

7.4.2 Memorial Descritivo

7.5 Modalidade I – Conservação e recuperação da cobertura vegetal natural

7.5.1 Histórico do uso do solo

7.5.2 Laudo Técnico

7.5.3 Fitofisionomia

- 7.5.4 Projeto Técnico
- 7.5.5 Custos envolvidos
- 7.5.6 Cronograma executivo
- 7.6 Modalidade II – Conservação de solo e água;
 - 7.6.1 Caracterização
 - 7.6.2 Histórico do uso do solo
 - 7.6.3 Projeto Técnico
 - 7.6.4 Cálculo do Percentual de Abatimento de Erosão
 - 7.6.5 Custos envolvidos
 - 7.6.6 Cronograma Executivo
- 7.7 Modalidade III – Regularização ambiental e saneamento rural
 - 7.7.1 Caracterização
 - 7.7.2 Projeto Técnico
 - 7.7.3 Custos Envolvidos
 - 7.7.4 Cronograma Executivo
- 7.8 Proposta do Produtor Rural
- 7.9 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
- 7.10 D mídia

8. DA FORMA E CONDIÇÃO DE ENTREGA E AFERIÇÃO DO OBJETO

Entrega parcelada de acordo com a execução, de forma a possibilitar o recebimento provisório e definitivo. A UGP fará o recebimento provisório e definitivo de cada PIP para e, visando agilizar a análise por parte da UGP com a respectiva aceitação definitiva e provisória, a entrega dos projetos deverá ser realizada parcelada, à medida da execução.

O prazo máximo para execução será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço.

9. DO RECURSO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

Para custeio das despesas decorrente da contratação serão utilizados recursos de Contrato de Repasse ANA/Prefeitura de Doresópolis - Processo nº 1036023-61/2016 - SICONV 839763/2016 e recursos próprios do município consignados no Orçamento vigente do exercício em curso.

O valor a ser pago pelas obras e serviços não poderá ser superior aos valores das propostas aprovadas pela Caixa no Plano de Trabalho e serão efetuados de forma integral, após a execução, entrega e aceitação definitiva do objeto.

Doresópolis/MG, 05 de dezembro de 2017